



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1514 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS**

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1325 de 25/08/2022;

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado a abertura de créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada, por meio da Lei Municipal nº 1325 de 25/08/2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Ação: 1016 – Pavimentação asfáltica

Dotação: 0502 15 451 0077 1016 449051 00 00 00 00 1295 R\$ 3.500.000,00

Art. 3º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a operação de crédito junto à instituição financeira da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração